DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2034- Sexta- feira, 24 de maio de 2019

LEI Nº 4.497, DE 24 DE MAIO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2019, de autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)

DENOMINA DE RUA LAURA MARIA PEREIRA, LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “Laura Maria Pereira”, a Rua Projetada 01 do Bairro Residencial Parque Leste, que começa entre o Lote 04 da Quadra 02 e Lote 29 da Quadra 05 e termina entre o Lote 01 da Quadra 02 e Lote 21 da Quadra 04.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de maio de 2.019.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal